



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.775

Resolve sobre recurso de desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312<sup>a</sup> reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação e da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por André Luís Robine de Souza, requerimento n.<sup>º</sup> 11.144/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

PUBLICADO EM N° BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Presidente em exercício